

PORTARIA Nº 016/2018

Concede qüinquênio a servidor efetivo da Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 083/2011, Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Januária, fica concedido ao servidor Efetivo desta Casa Legislativa **Alessandro Almeida Melo**, a título de 05 (cinco) anos de efetivo exercício em seu respectivo cargo, *01 (um) qüinquênio*, que será calculado no percentual de 8% (oito por cento) sobre valor base de seu respectivo vencimento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 10 de maio de 2018.

Ver. ITAMAR MAGALHÃES VIANA
Presidente